



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CMC Nº 015/2020
AUTORIA: VEREADOR EDGAR DO ESPORTE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente Parecer tem por escopo o Projeto de Lei CMC nº 015/2020 de autoria do vereador Edgar do Esporte, que **Dispõe sobre o Programa de Vacinação Domiciliar a Idosos e as Pessoas com Necessidades Especiais**, no âmbito do Município de Cariacica.

A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em debate.

No escopo do Designio o autor descreve que tem por finalidade de disponibilizar vacinação aos idosos com dificuldades de locomoção e as pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida no Município de Cariacica

No que tange a tramitação da proposta em pauta, não há qualquer impeditivo legal, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 do Regimento Interno deste parlamento.

Porém, é importante destacar, que apesar de toda sua nobreza da proposta em questão, a mesma não deve prosperar, pois já existe matéria com o mesmo teor, aprovada por este Legislativo.

Ante o exposto, esta Comissão de Justiça, devidamente reunida e após debates e considerações, **opina pelo arquivamento da proposta em tela**, por haver matéria com o mesmo teor, aprovada por este Legislativo.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, em 14 de julho de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMC Nº 015/2020
AUTORIA: VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Parlamento, após suas assinaturas os Presidentes e Secretários concordando com os respectivos Relatores.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.

